

### ANEXO XIII

Declaração de inexistência de conflito de interesses (a que se refere o n.º 5 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto e demais alterações legislativas subsequentes)

Lídia Maria Nunes Ferreira, titular do cartão de cidadão n.º [REDACTED], válido até [REDACTED], residente na [REDACTED], na qualidade de trabalhador da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P, participando como membro do júri nos procedimentos CV 178.5/2023 – Diverso Material de Consumo Clínico, declara não estar abrangida, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa.

Mais declara que, se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

Évora, 21 de abril de 2023



Lídia Maria Nunes Ferreira

### ANEXO XIII

Declaração de inexistência de conflito de interesses (a que se refere o n.º 5 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto e demais alterações legislativas subsequentes)

Luís Pedro Carriço Pita Gomes, titular do cartão de cidadão n.º \_\_\_\_\_ válido até \_\_\_\_\_ residente em \_\_\_\_\_, na qualidade de trabalhador da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P., participando como membro do júri no procedimento CV 178.5/2023 – Diverso Material de Consumo Clínico, declara não estar abrangida, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa.

Mais declara que, se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

Évora, 21 de abril de 2023



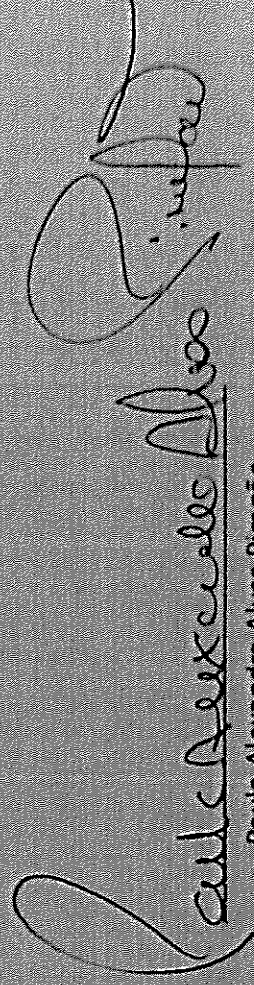
Assinado por: Luís Pedro  
Carriço Pita Gomes  
Identificação: \_\_\_\_\_  
Data: 2023-05-03 às 15:48:07

Declaração de inexistência de conflito de interesses (a que se refere o n.º 5 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto e demais alterações legislativas subsequentes)

Paula Alexandra Alves Pimpão, titular do cartão de cidadão nº [REDACTED] válido até [REDACTED] residente na [REDACTED] em [REDACTED] na qualidade de trabalhador da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P. participando como membro do júri no procedimento CV 178.5/2023 – Diverso Material de Consumo Clínico, declara não estar abrangida, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa.

Mais declara que, se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

Évora, 21 de abril de 2023



Paula Alexandra Alves Pimpão

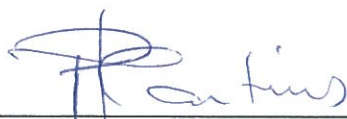
### ANEXO XIII

Declaração de inexistência de conflito de interesses (a que se refere o n.º 5 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto e demais alterações legislativas subseqüentes)

Paula Alexandra Mendes Martins, titular do cartão de cidadão                      residente na                      na qualidade de Técnica Superior da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P., participando como membro do júri no procedimento CV 178.5/2023 – Diverso Material de Consumo Clínico, declara não estar abrangida, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa.

Mais declara que, se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

Évora, 21 de abril de 2023



---

Paula Alexandra Mendes Martins

### ANEXO XIII

Declaração de inexistência de conflito de interesses (a que se refere o n.º 5 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto e demais alterações legislativas subsequentes)

Filomena José Charráz Madaleno, CC n.º \_\_\_\_\_ moradora na \_\_\_\_\_ a qualidade de trabalhador da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P., participando como membro do júri no procedimento CV 178.5/2023 – Diverso Material de Consumo Clínico, declara não estar abrangida, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa.

Mais declara que, se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

Évora, 21 de abril de 2023



---

Filomena José Charráz Madaleno